



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **702**
DECISÃO PL Nº **207/2021**
Processo Prot. Nº **1143487/2021**
Interessado CREA-PB – Gerência de Projetos
Assunto Portaria AD Nº 42/2021 que aprova ad referendum do plenário o Projeto de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias – PRODESU II-D – Homologação.

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº 42/2021, de 26 de julho de 2021, que aprovou *ad referendum* do plenário o Projeto de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias – PRODESU II-D.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **702**, de 23 de agosto de 2021, considerando os termos da Portaria AD Nº de 26 de julho de 2021, que aproou *ad referendum* do plenário o Projeto de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias – PRODESU II-D; Considerando os termos da PL Nº 0201/2021 – CONFEA que aprova a distribuição dos recursos orçamentários do PRODESU no corrente exercício de 2021; Considerando os termos dos Convênios Nºs 78/2019 e 87/2019 que tratam de repasse de recursos financeiros para a construção das Inspetorias do CREA-PB nas cidades de Itaporanga e Pombal-PB, respectivamente; Considerando o interesse do CREA-PB na utilização da linha PRODESU –Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias – PRODESU IID no valor de R\$ 72.070,00 (setenta e dois mil e setenta reais); Considerando o cumprimento ao disposto no Art. 9º, Inciso XV do Regimento Interno, que destaca a competência do plenário em apreciar e decidir assunto aprovado ad referendum, DECIDIU homologar os termos da Portaria AD Nº 42/2021, de 26 de julho de 2021, que aprovou *ad referendum* do plenário o Projeto de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias – PRODESU II-D. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**, Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **EBER GOMES DE LIMA, RONALDO SOARES GOMES, FELIPE QUEIROGA GADELHA, MARCOS ANTONIO RUCHET PIRES, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO, LEANDRO LOPES DE AZEVEDO FREIRE, JOSÉ AGNELO SOARES, ADILSON DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, RIENZY DE MEDEIROS BRITO, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, ANA PAULA DA ANUNCIAÇÃO PINHO, KÁTIA LEMOS DINIZ, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, WALDERLEY MENDES DINIZ e SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 23 de agosto de 2021

Eng. Civil **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA**
Presidente em exercício CREA-PB